



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 069/2022.

Designar servidor MARLON BIF, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARLON BIF**, matrícula nº 134, inscrito no CPF sob nº 037.088.819-74, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 004/2019-CMS**, firmado junto à empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, que tem como objeto Prestação de serviço de Banco de Preços para à Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matrícula 126 - CPF nº 055.989.369-84, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILBÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 069/2022.

Designar servidor **MARLON BIF**, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARLON BIF**, matrícula nº 134, inscrito no CPF sob nº 037.088.819-74, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 004/2019-CMS**, firmado junto à empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, que tem como objeto Prestação de serviço de Banco de Preços para à Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matrícula 126 - CPF nº 055.989.369-84, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:AA44B9D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2022. Edição 2572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>